

DECISÃO

Resposta ao pedido de reequilíbrio de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 007/2020).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, **nega o pedido de reequilíbrio reequilíbrio** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado, considerando as orientações jurídicas para concessão de reequilíbrios e, visto que foi verificado que a empresa solicita valor de reequilíbrio acima do praticado no mercado, conforme relatório em anexo.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores, compatíveis com o valor de mercado, para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
167	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG/G + 250UI/G - 10 G	PRATI	MCW Produtos Medicos e Hospitalares

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente do CISVALE

PARECER

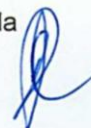
I - EMENTA

Indeferimento - reequilíbrio econômico-financeiro – possibilidades e restrições.

II - RELATÓRIO

Conforme solicitação da Direção do Consórcio para elaborar parecer jurídico aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, especificamente quanto a medicamentos, destaca-se:

- a) O reequilíbrio econômico-financeiro, é hipótese prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações;
- b) O objetivo do reequilíbrio econômico-financeiro visa convencionar o Contrato (condições ou preço) em razão de alterações supervenientes e imprevisíveis que provocaram perdas ou ganhos injustificados às partes contratantes;
- c) A ocorrência do aumento de medicamentos decorre em regra de previsibilidade, uma vez que há regulação estatal;
- d) No ano de 2021 a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) autorizou o ajuste dos preços de medicamentos, a partir do dia 1º de abril, conforme Resolução CM-CM 1/2021, em (31/3), aprovada pelo Conselho de Ministros da Câmara e estabeleceu três níveis de reajuste: i- Nível 1: 10,08% (dez inteiros e oito centésimos por cento); ii- Nível 2: 8,44% (oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento); e iii- Nível 3: 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento);
- e) Em 2020 e 2021 houve fatores adversos decorrentes da pandemia da COVID-19, o que acarretou em maior demanda e por conseguinte escassez de produtos e matéria prima;
- f) No entanto, o Edital de Pregão N. 007/2020 teve sua sessão pública em 16/03/2021, havendo (im)possibilidade de previsibilidade da



ocorrência da elevação dos preços;

- g) Registra-se, que o aumento no preço da matéria prima (insumo) possibilita, sempre que devidamente comprovado pelo fornecedor, através de documentos idôneos a alteração de preço;


III - CONCLUSÃO

Dessa forma, considerando que o aumento de preços dos medicamentos já era previsível à época da publicação do Edital, bem como, não houve oscilação drástica do Real frente as demais moedas, ou ainda, qualquer fato superveniente que motivasse e fundamentasse os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de medicamentos, opina-se pelo indeferimento dos pedidos.

Nestes termos é o parecer.

Na oportunidade, reiterarmos protestos de elevada consideração.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2021.



Diogo Frantz
OAB/RS 78.831
Assessor Jurídico

RELATÓRIO

No dia 23 de setembro de 2021, a pedido da Diretoria do CISVALE, realizei o levantamento de preços do medicamento NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG/G + 250UI/G - 10 G pelo sistema Licitacon, o qual obtive como média o valor de R\$ 1,654 (comprovante em anexo), considerando o período de 01 de agosto até 23 de setembro. A empresa solicita o valor de reequilíbrio de R\$ 1,80, o qual encontra-se superior ao praticado no mercado.

Santa Cruz do Sul, 23 de setembro de 2021.


Luciane Richter
Auxiliar Administrativa

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução n° 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Abertura de

01/08/2021

Abertura até

23/09/2021

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada

Tipo de Objeto

Todos

Descrição do Item

neomicina and bacitracina

Listar Itens

Sim

Unidade de Medida

Todos

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos
 Buscar

 Limpar

 Ir

 Ações

 2 Item, Qtd. 6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 7 de 7

Órgão : CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 26/08/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	Neomicina+Bacitracina pomada 10g -	2.400,00	bisnaga	1,5995	3.838,80	Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli	22862531000126

Órgão : PM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 20, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 06/08/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G+ BACITRACINA 250UI/G - 10G	1.000,00	tubo	1,58	1.580,00	Dimaster - Com.de Produtos Hospitalares Ltda	02520829000140

Órgão : PM DE CÂNDIDO GODÓI, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 20, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 31/08/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	Neomicina + bacitracina 5mg + 250UI 10g pomada	600,00	bisnaga	1,60	960,00	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05531725000120

Órgão : PM DE NOVA PRATA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 38, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 12/08/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	300,00	unidade	1,80	540,00	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06294126000100

Órgão : PM DE PRESIDENTE LUCENA, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 49, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 06/09/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	NEOMICINA, SULF 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G - 10 G	100,00	unidade	1,80	180,00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06294126000100

Órgão : PM DE RONDINHA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 06/08/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	BACITRACINA; SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + 250 UI/G POM 10 G	6.000,00	bisnaga	1,60	9.600,00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06294126000100

Órgão : PM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 91, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 02/08/2021

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	Neomicina + Bacitracina 5mg + 250 UI/mL (10 g)	4.100,00	tubo	1,60	6.560,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166

1 - 7 de 7